



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225      E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari - 89245-000      Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 007/2018

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Professor)** à servidora Sra. **TEREZINHA BORGHEZAN RAMA**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Professor)**, com proventos calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora Sra. **TEREZINHA BORGHEZAN RAMA**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.283.006, inscrita no CPF sob o n.º 513.585.579-34, efetiva no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, matrícula 2984-2, Nível 03/40h - Referência “E”, lotada na Escola Municipal Francisco Jablonsky, conforme processo administrativo n.º 2018.004 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 03 de setembro de 2018.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 03/09/2018

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal

### **PUBLICAÇÃO:**

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei n.º 3238/2017 de 14/09/2017.  
Ano: 2018 Edição: 162 Página: 081 Data: 04/09/18. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>